



Câmara Municipal de São Paulo

19-11-98

PARECER 1548/98 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 888/96

Tendo a autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, a presente propositura tem por objetivo dar o nome de Rua Dayane Alves de Araújo ao logradouro conhecido como Rua 2, no Jardim Mirna - Capela do Socorro.

Recebidas as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria. Por sua vez, a ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente opinou contrariamente à medida.

Acompanha a propositura, abaixo-assinado de moradores da região (fls. 4/7) no qual solicitam denominação de rua do Jardim Mirna.

No âmbito da competência desta Comissão, notadamente do mérito, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa, mormente por tratar-se de uma homenagem póstuma a uma criatura que viveu tão pouco, tendo falecido antes mesmo de completar dois anos de idade, da mesma forma que morrem centenas, talvez milhares, de crianças e recém-nascidos neste país, vítimas, muitas vezes, da falta de atendimento médico adequado ou de condições mínimas de higiene. Quanto ao interesse público, cremos que o abaixo-assinado dos moradores, solicitando a denominação, é razão suficiente para a aprovação do projeto.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,
29/10/98.

COSME LOPES - Presidente

CELSO CARDOSO - Relator

JOOJI HATO

OSVALDO ENÉAS